

Procuradoria-Geral do Estado**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0001/2020/PGE-FUNDE****Nº Cadastral: 13316****Processo:** 15/000102/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial-FUNDE/PGE e Softplan Planejamentos e Sistemas Ltda.**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por 2 (dois) meses, e 29 (vinte e nove) dias, de 25/03/2021 a 23/06/2021.

Reajuste de 10,54% ao valor estimado do Contrato.

Ordenador de Despesas: Márcio André Batista de Arruda**Dotação Orçamentária:** A despesa estimada para o presente exercício financeiro correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho n. 03.092.0009.4046.0001, Natureza de Despesa: 4490-4094 e 33904008, Fonte de Recursos: 0240.**Valor:** R\$ 475.488,19 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos)**Amparo Legal:** O Presente Termo Aditivo encontra amparo na Lei Federal n. 8.666/1993, e Parecer Vinculado/PGE/COPGE/MS/N.003/2021.**Do Prazo:** O presente Termo Aditivo vigorará de 25/03/2021 a 23/06/2021.**Data da Assinatura:** 23/03/2021**Assinam:** Fabíola Marquetti Sanches Rahim, Márcio André Batista de Arruda, Ilson Aparecido Stábile e Rodrigo do Nascimento Santos**RESOLUÇÃO PGE/MS/N.º 325, DE 09 DE ABRIL DE 2021.**

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Organizadora e a Comissão de Apoio para o XIV Concurso de Provas e Títulos para o cargo de Procurador do Estado, composta dos seguintes membros:

Comissão organizadora	
Marcio André Batista de Arruda	Presidente
Ludmila dos Santos Russi	Procuradora do Estado
Vanessa de Mesquita e Sá	Procuradora do Estado
Cristiane Muller Dantas	Procuradora do Estado

Comissão de apoio	
Cássia Mara Fontoura Rocha	Servidora
Flavia Alexsandra Verruck de Souza	Servidora
Isabela Maria Rosa de Siqueira Rodrigues	Servidora
Jane Fernandes dos Santos	Servidora

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 09 de abril de 2021.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado